



RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A **Câmara Municipal de Nova Venécia (ES)**, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2018 – Edital de abertura do Concurso Público, publicado no dia 04 de julho de 2018, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No Edital 001/2018 - Abertura do Concurso Público, **especificamente no ANEXO I no cargo de PROCURADOR JURÍDICO, na coluna Requisito/Escolaridade do cargo, ONDE SE LÊ:**

“Ensino Superior Completo na área de Direito. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Conhecimentos de Informática.”

LER-SE-Á:

“Ensino Superior Completo na área de Direito, com três anos de efetiva prática jurídica”. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Conhecimentos de Informática.

Observações:

Os três anos de prática jurídica para o cargo de Procurador jurídico passou a ser exigido pelo artigo 83, §3º da Lei Orgânica de Nova Venécia, incluído pela emenda nº 35/2018, de 04/05/2018.

No que couber, FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial ao Edital 001/2018 - Abertura do Concurso Público publicado no dia 04 de julho de 2018.

Nova Venécia (ES), 06 de julho de 2018.

Antônio Emilio Abreu Borges
Presidente da Câmara Municipal

Gilson João dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso
Portaria nº 1.937/2018

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228